



# Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

## DECRETO LEGISLATIVO N o. 63

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA  
E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

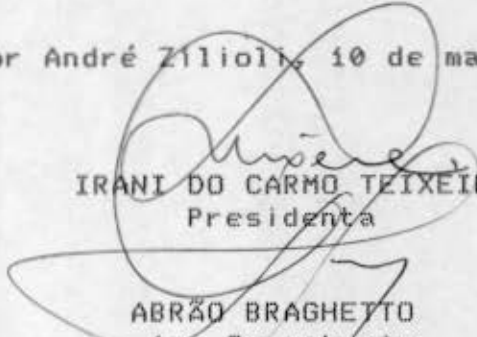
Artigo 1º - Fica concedido ao  
Doutor Paulo Afonso Tucci o título de Cidadão Campolimpense.

Artigo 2º - A Câmara Municipal  
formalizará a homenagem em Sessão Solene a ser oportunamente  
designada.

Artigo 3º - As despesas decorrentes  
da execução do presente Decreto Legislativo serão suportadas por  
verba própria das dotações orçamentárias da Câmara Municipal.

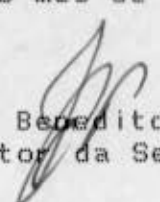
Artigo 4º - O presente Decreto  
Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

Sala Vereador André Zilioli, 10 de maio de 1994.

  
IRANI DO CARMO TEIXEIRA  
Presidenta

ABRÃO BRAGHETTO  
1o. Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da  
Câmara Municipal aos doze dias do mês de maio do ano de mil  
novecentos e noventa e quatro.

  
José Benedito Rizzato  
Diretor da Secretaria